



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 229/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA DORS & MARINA SOLUÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 166/2024; e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026; e a **Dors & Marina Soluções Elétricas e Hidráulicas Ltda**, nome fantasia "Energytec", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.182/0001-06, sediada na Rua Osorio Betoni, nº 139 – Sala 01, bairro Santa Marta, na cidade de Bento Gonçalves-RS, CEP 95.702-194, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Dors, Diretor Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 02 de junho de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **24,10%** e da supressão de valor na ordem de **12,63%**, ambos os percentuais com base no valor inicial contratado, na forma do disposto no Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo terá **início na data de sua assinatura e término em 09 de setembro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor atualizado do contrato passará de R\$ 1.582.711,27 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e onze reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 1.764.173,73 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos).**

3.1.1. O valor acrescido de **R\$ 381.426,09** (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) representa acréscimo de **24,10%** ao valor inicial da avença

3.1.2. O valor suprimido de **R\$ 199.963,63** (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) representa supressão de **12,63%** ao valor inicial da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 231640, Fonte de Recurso 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho n.º 2025NE000564, emitida em 18 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão do acréscimo de valor contratual, a garantia do acordo deverá ser suplementada de forma a atingir 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sra. TATIANA WEBER
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 166/2024

Sr. DIRCEU DORS
Representante legal da CONTRATADA



Emitido em 19/03/2026

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 10:47)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 16:28)

DIRCEU DORS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.980-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/03/2026** e o código de verificação: **aaf6268270**